



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 234/2021

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

"Solicita ao Poder Executivo Municipal que viabilize a doação de casas populares para pessoas de baixa renda."

JUSTIFICATIVA

Essa indicação visa doar casas populares a pessoas carentes.

Só quem recebe estas casas populares sabe da importância do imóvel, o tempo que esperou para conseguir, os problemas que já enfrentou e o sonho que está realizando.

Geralmente são famílias que vivem de aluguel ou em locais de risco.

Cabe observar que terão um lar, um ambiente para criar seus filhos, a família, ter um patrimônio e qualidade de vida, que são sinônimos de felicidade.

Assegurado pela **Constituição Federal** de 1988, o direito à **moradia** é uma competência comum da União, dos estados e dos municípios. A eles, conforme aponta o texto **constitucional**, cabe "promover programas de construção de **morádias** e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico".

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí/ES, 27 de setembro de 2021.

Nelson Cesar Ibanez Fernandes
(Nelsinho Salvador)
- Autor -

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://www3.cmguaqui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003600300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001,
que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.